



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Prestação de Contas Anual nº 0600201-12.2024.6.21.0000

Polo ativo: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE-RS E OUTROS

Relator: DES. ELEITORAL NILTON TAVARES DA SILVA

P A R E C E R

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE DIRETÓRIO ESTADUAL DE PARTIDO POLÍTICO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. PARECER PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Trata-se de prestação de contas, apresentada pelo Diretório Estadual do Partido Socialismo e Liberdade, referente ao exercício de 2023, na forma da Lei nº 9.096/95 e da Resolução TSE nº 23.604/2019.

A Secretaria de Auditoria Interna deste Egrégio Tribunal, ao analisar a documentação apresentada pela agremiação após a emissão do Parecer Conclusivo (ID 46027912), manifestou-se pela aprovação das contas.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

Na sequência, os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Regional Eleitoral.

Diante da manifestação favorável da Unidade Técnica, que opinou pela aprovação das contas da agremiação, o **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, também se manifesta pela **aprovação das contas**.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

CLAUDIO DUTRA FONTELLA
Procurador Regional Eleitoral

VG